**ANEXO III**

**Planilha para pontuação do currículo do proponente**

**Subcomitê de Ciências da Saúde**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Foi mãe (por nascimento ou adoção)** | **(      ) Sim** | **(     ) Não** |
| **Qualificação científica, capacidade de formação de recursos humanos, de captação de recursos externos para pesquisa e produtividade científica e tecnológica** | **Pontuação** | **Pontuação atribuída pelo proponente** |
| **1 - Captação de recursos externos** |  |  |
| Ser coordenador de projeto de pesquisa aprovado por agência de fomento nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo o ano corrente (2019-2023), em um máximo de 25,00 pontos  OBS: No caso de proponentes que foram mães (por nascimento ou adoção) deverá ser considerado os últimos 7 (sete) anos, incluindo o ano corrente (2017 a 2023) em um máximo de 25,00 pontos.  \*Os projetos de pesquisa aprovados nos editais institucionais de Iniciação Científica não se enquadram nessa categoria. | 5,00 pontos por projeto |  |
| **2 - Formação de recursos humanos** |  |  |
| Ser credenciado como docente permanente em curso de pós-graduação da UNIFAL-MG  OBS: O credenciamento em um ou mais programas de pós-graduação como docente permanente confere a mesma pontuação (5,00 pontos) | 5,00 pontos |  |
| Orientações concluídas nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo o ano corrente (2019-2023), em um máximo de 20,00 pontos, considerando:  OBS: No caso de proponentes que foram mães (por nascimento ou adoção) deverá ser considerado  os últimos 7 (sete) anos, incluindo o ano corrente (2017 a 2023) em um máximo de 20,00 pontos. |  |  |
| - IC, Jovens Talentos, BIC-Júnior/FAPEMIG, PIBIC- EM/CNPq | 1,25 ponto por projeto |  |
| - de mestrado | 2,50 pontos, se orientador; 1,25 se coorientador |  |
| - de doutorado | 5,00 pontos, se orientador; 2,50 se coorientador |  |
| - supervisão de pós-doutoramento | 5,00 pontos por ano de supervisão |  |
| **3 - Produção científica e tecnológica (pontuação a critério de cada área do CIPICTI)**  Ser autor ou coautor de pedidos de patentes, patentes licenciadas, patentes concedidas, editor ou autor de livro ou capítulo de livros técnico-científicos, artigos publicados em revistas científicas indexadas com ou sem JCR (fator de impacto), comunicações em congressos científicos nacionais e internacionais, nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo o ano corrente (2019-2023), com pontuação a critério de cada área considerando os itens a seguir, em um somatório máximo de 50,00 pontos, conforme especificado a seguir:  OBS: No caso de proponentes que foram mães (por nascimento ou adoção) deverá ser considerado  os últimos 7 (sete) anos, incluindo o ano corrente (2017 a 2023) em um máximo de 50,00 pontos. |  |  |
| artigo em periódico científico com JCR maior que 3,0 | 10,00 por publicação |  |
| artigo em periódico científico com JCR entre 2,0 e 2,999 | 8,75 por publicação |  |
| artigo em periódico científico com JCR entre 1,0 e 1,999 | 7,50 por publicação |  |
| artigo em periódico científico com JCR menor que 1,0 | 6,25 por publicação |  |
| artigo em periódico científico sem JCR, em um máximo de 7,50 pontos | 3,75 por publicação |  |
| pedido de patente depositado, em um máximo de 10,00 pontos | 2,50 por pedido |  |
| pedido de patente concedido ou patente licenciada, em um máximo de 20,00 pontos | 5,00 por pedido ou patente |  |
| publicação de livro ou capítulo de livro técnico-científico | 5,00 por livro;  2,50 por capítulo |  |
| comunicações em congressos nacionais ou internacionais, não devendo ser considerados eventos locais e regionais, em um máximo de 2,50 pontos | 1,25 – nacionais; 2,50 – internacionais, por trabalho |  |
| **TOTAL** | Pontuação máxima = 100,00 pontos |  |